



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 24/2019 São Luís, janeiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do despacho proferido nos autos PA-134/2019 (doc. 004),

RESOLVE

Suspender o expediente interno na Vara do Trabalho de Santa Inês, em virtude da realização de reformas no prédio onde funciona a referida Secretaria, até a data de 13/01/2019, conforme relatório apresentado pela Seção de Engenharia, constante do Protocolo Administrativo 134/2019 (doc. 003).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 10/01/2019 12:16:03 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 062CDA04BA.A4667F54DA.293891B069.79C8F4E742